



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 273, DE 01 DE ABRIL DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
0365220	DALVA CHAVES MEIRELES	B III/13	B IV/13	22/03/11	002954/2011-80
1148664	EDNA SILVEIRA SANTOS	D I/09	D II/09	15/03/11	002225/2011-23
1725059	ENIO HENRIQUE TEIXEIRA	E I/02	E II/02	02/03/11	000881/2011-91
1725055	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	E I/02	E II/02	02/03/11	000880/2011-47
0430229	MARLI FARIA DO AMARAL SILVA	C II/12	C III/12	15/03/11	002285/2011-46
1672608	SONIA MARIA FERREIRA AZALIM	D I/02	D II/02	23/03/11	002774/2011-06

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos